



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso  
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## PORTARIA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**Considerando** o Decreto nº 5.992 de 19.12.2006, o Decreto nº 7.689 de 02.03.2012 e o Artigo nº 18 da Portaria nº 403 de 23.04.2009, do Ministério da Educação;

### RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, de acordo com os perfis definidos abaixo:

SERVIDOR	PERFIL
Liliane Silva Penã (SIAPE 1837074)	Gestor Setorial
Schampierri Miranda (SIAPE 2107488)	Gestor Setorial Substituto
Liliane Silva Penã (SIAPE 1837074)	Proponente
José Ângelo Giacomini Rubinho (SIAPE 2239611)	Proponente Substituto
Núbia Rodrigues de Oliveira (SIAPE 2168931)	Solicitante
Wellington Fabrício Martins (SIAPE 1609004)	Solicitante Substituto
Cristiane Santana Honório (SIAPE 2086496)	Coordenador Financeiro/Orçamentário
Alex Sandro Siqueira da Silva (SIAPE 1658047)	Ordenador de Despesas
Vanderluce Moreira Machado (SIAPE 2046428)	Ordenador de Despesas Substituto

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014